



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

OFÍCIO Nº 31/SINFRA/2026

Tangará da Serra – MT, 29 de abril de 2026

DE: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tangará da Serra – MT.

PARA: Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra-MT

ASSUNTO: Resposta à Indicação Parlamentar – Análise Técnica de Sinalização na Av. Ismael José do Nascimento (CME Professor José Nodari).

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Indicação de Vossa Senhoria, que versa sobre a solicitação de instalação de semáforo, reforço de sinalização e adequação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua 10-A com a Avenida Ismael José do Nascimento, em atenção aos anseios da comunidade escolar do CME Professor José Nodari.

Após criteriosa análise técnica realizada por este órgão executivo de trânsito, fundamentada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito (MBST) do CONTRAN, submetemos a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DENSIDADE SEMAFÓRICA

A implantação de semáforos é regida pelo MBST Volume V, que condiciona a instalação ao atendimento de critérios técnicos específicos, como volume de tráfego, fluxo de pedestres e histórico de acidentes.

- **ANÁLISE DE CONFLITO:** Verificou-se que o volume de conflito mais acentuado na referida avenida ocorre na interseção com a **Rua 12-A**, e não na Rua 10-A.
- **PROXIMIDADE:** Existe um cruzamento semaforizado a apenas duas quadras (Rua 14-A). A instalação de novos equipamentos em intervalos tão reduzidos compromete a fluidez da via arterial e a sincronia do tráfego.

2. O FENÔMENO DA "COMPENSAÇÃO DE VELOCIDADE"

A engenharia de tráfego adverte que o excesso de barreiras físicas e interrupções sucessivas podem gerar um efeito reverso à segurança. Ao enfrentar múltiplos obstáculos (semáforos, redutores, etc) sucessivos e próximos, os condutores tendem a desenvolver um comportamento agressivo, aumentando a velocidade nos trechos livres para compensar o tempo "*perdido*", o que eleva o risco de acidentes e especialmente atropelamentos exatamente nos pontos de travessia, onde se busca proteger que é na escola, pois que já possui ondulação transversal instalada para conter a velocidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

3. MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIGENTES

É imperativo destacar que este Departamento já atua no local com as seguintes medidas:

- **AÇÃO PRESENCIAL:** Mantemos uma escala de **Agentes de Fiscalização de Trânsito** nos horários de pico escolar, garantindo a mitigação de riscos através da presença humana, que é comprovadamente mais eficaz e flexível que a sinalização estática para o ordenamento de áreas escolares.
- **INFRAESTRUTURA:** O trecho já conta com redutor de velocidade e faixa de pedestres em plena conformidade com as normas do CONTRAN.

4. CORRESPONSABILIDADE E GESTÃO DE FLUXO

Conforme o **Manual de Sinalização de Áreas Escolares (DENATRAN)**, a solução para a segurança não deve ser apenas externa, mas que inicia internamente com projetos de unidades escolares bem elaborados tanto na construção como em reformas e adequações para mitigar e aumentar a segurança que reverbera no externo. Vejamos a solicitação iniciou com a Escola solicitando modificações externas sem que nenhuma medida interna fosse adotada para melhoria da segurança, em uma completa transferência de responsabilidade, qual infelizmente não garante, pois as ações devem primeiramente ocorrerem no interior das unidades.

Assim a orientação inicial é para que a instituição de ensino adote medidas iniciais, como por exemplo, conforme indicado no manual, a instalação de **gradis de proteção** na calçada para canalizar os alunos exclusivamente para a faixa de pedestres, além de ações educativas internas.

5. Sugestão Técnica de Planejamento Estratégico

Considerando que o Município está em fase de elaboração do seu **Plano de Mobilidade Urbana**, qualquer intervenção estrutural de grande porte deve ser fundamentada nos dados globais deste plano. Uma alteração isolada agora poderia transferir gargalos para outros pontos da via, pois as intervenções devem ser analisadas em uma visão macro e não isolada como pretendida.

Portanto, faz-se necessário uma análise técnica para justificar mudanças semafóricas e de engenharia pesada, portanto imperioso seja **postergada para o período pós-conclusão do Plano de Mobilidade**, momento em que haverá embasamento técnico definitivo para decidir sobre a real necessidade e eficácia do mecanismo solicitado.

Cordialmente,

Assinado Digitalmente
MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura